

PORTARIA Nº 119/2025

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes.

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** Função gratificada de **30% (trinta por cento)**, a servidora efetiva **Cintia Helena Pedro Araújo Enfermeira – Coordenadora da Atenção Básica**, matrícula nº 400 brasileira, casada, CPF n.º 190.xxx.xxx-60, a partir do mês de **fevereiro/2025**, residente e domiciliada neste município, conforme Anexo I, da Lei Municipal nº 947, de 16 de agosto de 2022, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 17 de fevereiro de 2025.

AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal